



A vereadora Natália Bastos Bonavides, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete a apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 254/2018**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2019.

EMENDA Nº _____

Art.1º - Destina R\$ 100.000,00 da ação 2096 – “Demandas parlamentares” para a realização da comemoração dos 15 anos do Conjunto Leningrado.

JUSTIFICATIVA:

A emenda busca garantir recurso para a realização da comemoração dos 15 anos do Conjunto Leningrado.

Natal, 14 de novembro de 2018

Natália Bastos Bonavides

Natália Bonavides
Vereadora de Natal (PT)

PDT